



## LEI Nº 1.829, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

*Altera a qualificação da rua Raposo Tavares, situada na Vila Teimosa, nesta Cidade para Avenida, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Avenida Raposo Tavares a então rua Raposo Tavares localizada na Vila Teimosa neste Município da Aliança.

**Parágrafo único** Com o advento deste Lei caberá ao Poder Público Municipal, autorizar o setor competente da Prefeitura Municipal da Aliança a confecção da nova placa denominativa da Avenida Raposo Tavares, bem como a oficialização aos moradores da Vila Teimosa da respectiva denominação, bem como à empresa de Correios e Telégrafos, por conta da respectiva nomenclatura.

**Art. 2º** Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 22 de dezembro de 2023.**

  
**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**  
Prefeito